



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 155

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

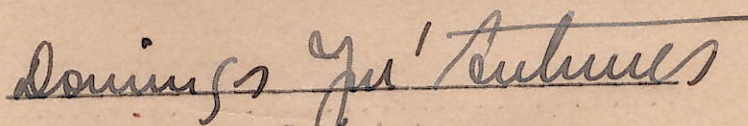
Conceder ao sr. Fleydir Emmanuel Mattos dos Reis, escriturário desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias, a partir de 26 de outubro do corrente ano, ficando a lterada a escala no que se refere ao funcionario supra citado, contida na Portaria nº 100, de 31-12-1958.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de novembro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria